



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 240

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III		SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.		PAG.	PAG.	PAG.
Poder Executivo.....	1	42	72	Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	31		
Casa Civil.....	6			Secretaria de Estado de Comunicação.....		65	
Secretaria de Estado de Governo.....	6	45	72	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		65	119
Secretaria de Estado de Fazenda.....	6	47	81	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		68	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	20	47	84	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			120
Secretaria de Estado de Saúde.....	21	51	84	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	32		
Secretaria de Estado de Educação.....	23	54	91	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	35	69	121
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	27	55	96	Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....		69	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		59	111	Secretaria de Estado de Turismo.....	40	70	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	28	59	111	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	40	70	122
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	28	60	112	Controladoria-Geral.....		71	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	29	62	112	Defensoria Pública.....	41		123
Secretaria de Estado da Mulher.....	29	63		Procuradoria-Geral.....		71	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	31	64	114	Ineditorial.....			123
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		64	116				

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.360, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 7.171, de 1 de agosto de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 7.171, de 1 de agosto de 2022, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de dezembro de 2023  
135º da República e 64º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.171, de 1 de agosto de 2022

ANEXO IV  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023  
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS  
(LDO, art. 46)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 46 DA LDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 19, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2023 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS (1)		
	2023	2024	2025
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO			
2.26 Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal			
2.26.1 - Reestruturação de carreira e remuneração			
	Reajuste linear de 6% para os empregados públicos pertencentes ao quadro de empregados permanentes, em extinção, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, tendo em vista o termo final do Acordo Coletivo Trabalho vigente, em 31 de outubro de 2023.	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 04031-00001158/2023-40	881.815 3.032.478 3.032.478